

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2005
EXTRATO DO 6º TA – CONTRATO Nº 020/05 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2004 – SEAD/DGL/SRP
PARTES: Corpo de Bombeiros Militar do Pará e a Empresa Petrobras Distribuidora S.A
OBJETO: Fornecimento de Combustível para a frota do CBMPA das Unidades sediadas na Capital e Interior do Estado, conforme a Ata de Registro de preços 02/2004 – SEAD/DGL/SRP.
JUSTIFICATIVA: Prorrogação de Prazo.
VIGÊNCIA: 01/01/2009 a 31/12/2009
VALOR: De acordo com a Ata de Registro de Preço 02/2004
DATA DA ASSINATURA: 22/12/2008
ORDENADOR RESPONSÁVEL: CEL QOBM PAULO GERSON NOVAES DE ALMEIDA
PAULO GERSON NOVAES DE ALMEIDA
Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 022 /2008 – CBMPA
Considerando o resultado do Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação do CBMPA, referente à licitação na modalidade Carta Convite nº 022/2008 – para FORNECIMENTO DE GLP. E de acordo com a Ata e Análise das documentações e das propostas de preços, resolvo: Homologar e Adjudicar a empresa abaixo descriminada.
Carta Convite nº 022/2008
- SHV GÁS BRASIL
Belém – PA, 23 de dezembro de 2008.
PAULO GERSON NOVAES DE ALMEIDA – Cel QOBM RG 10937
Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral do CBMPA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº. 1374/2008-GAB.SUSIPE, BELÉM, PA, 22 DE NOVEMBRO DE 2008.
O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência das irregularidades no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos acusados a mais ampla defesa:
RESOLVE:
I – Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional, acerca dos fatos constantes no memorando nº 204/2008-GAB, de 17/12/2008.
II - Constituir Comissão composta pelos servidores MAURÍCIO DO SOCORRO ARAUJO DE FRANÇA, Corregedor Geral Penitenciário, que atuará como Presidente, SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica, membro, CLEIDE HELENA A. FERNANDES, Advogada, membro, e CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA, Consultor Jurídico, suplente.
III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;
IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 201, parágrafo único, da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.
PORTARIA Nº. 1375/2008-GAB.SUSIPE, BELÉM, PA, 22 DE NOVEMBRO DE 2008.
O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência das irregularidades no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos acusados a mais ampla defesa:
RESOLVE:
I – Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional, acerca dos fatos constantes no memorando nº 205/2008-GAB, de 17/12/2008.
II - Constituir Comissão composta pelos servidores MAURÍCIO DO SOCORRO ARAUJO DE FRANÇA, Corregedor Geral Penitenciário, que atuará como Presidente, SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica, membro, CLEIDE HELENA A. FERNANDES, Advogada, membro, e CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA, Consultor Jurídico, suplente.
III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos

da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;
IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 201, parágrafo único, da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.
PORTARIA Nº. 1373/2008-GAB.SUSIPE, BELÉM, PA, 22 DE DEZEMBRO DE 2008.
O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência das irregularidades no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos acusados a mais ampla defesa:
RESOLVE:
I – Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional, dos fatos constantes no memorando de nº 980/08-CDPI/SUSIPE.
II - Constituir Comissão composta pelos servidores MAURÍCIO DO SOCORRO ARAUJO DE FRANÇA, Corregedor Geral Penitenciário, que atuará como Presidente, SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica, membro, CLEIDE HELENA A. FERNANDES, Advogada, membro, e CLAUDIO FERREIRA DA SILVA, Consultor Jurídico, suplente.
III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;
IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 201 parágrafo único da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.
PORTARIA Nº. 1376/2008-GAB.SUSIPE, BELÉM, PA, 22 DE NOVEMBRO DE 2008.
O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência das irregularidades no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos acusados a mais ampla defesa:
RESOLVE:
I – Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional, acerca da execução do convênio nº 014/2007, celebrado entre a SUSIPE e a Associação Vaga Lume, conforme Memo. nº 183/2008-NCI/SUSIPE, de 13/11/2008.
II - Constituir Comissão composta pelos servidores MAURÍCIO DO SOCORRO ARAUJO DE FRANÇA, Corregedor Geral Penitenciário, que atuará como Presidente, SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica, membro, CLEIDE HELENA A. FERNANDES, Advogada, membro, e CLAUDIO FERREIRA DA SILVA, Consultor Jurídico, suplente.
III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;
IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 201, parágrafo único, da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.
ERRATA
DOE nº 31.090, de 18/01/2008
Onde se lê:
PORTARIA nº 069/2008-Gab.SUSIPE, de 15/01/2008, período de15/12/2007 a 15/01/2008
Leia-se:
PORTARIA nº 069/2008-Gab.SUSIPE, de 15/01/2008, período de15/12/2007 a 13/01/2008
TORNAR SEM EFEITO PORTARIA Nº 5497/2008-NAR/NGP.SUSIPE DE 16/12/2008
Publicada no DOE nº 31320 de 18/12/2008
RITA DE CÁSSIA LEMOS NASCIMENTO
Motivo: Viagem não realizada
DISTRATOS
DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
PARTE: SUSIPE e SYLVANIA MIKAELE DUARTE DE OLIVEIRA
Matricula nº: 54196256
Cargo: PEDAGOGA
Data da Dispensa: a pedido a partir de 17/12/2008
Ordenador de Despesa Responsável:Sandoval Bittencourt de O. Neto.
DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
PARTE: SUSIPE e JOSE ANTONIO CARDOSO COSTA
Matricula nº: 57174591
Cargo: AGENTE PRISIONAL
Data da Dispensa: a contar de 30/12/2008
Ordenador de Despesa Responsável:Sandoval Bittencourt de O. Neto.
DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
PARTE: SUSIPE e ELIAS ALCANTARA DE CARVALHO
Matricula nº: 54188505
Cargo: AGENTE PRISIONAL
Data da Dispensa: a contar de 01/01/2009
Ordenador de Despesa Responsável:Sandoval Bittencourt de O. Neto.
DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
PARTE: SUSIPE e EDCARLOS SILVA LOPES
Matricula nº: 57205404

Cargo: AGENTE PRISIONAL
Data da Dispensa: a contar de 22/12/2008
Ordenador de Despesa Responsável:Sandoval Bittencourt de O. Neto.
DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
PARTE: SUSIPE e ROMULO MORAES DINIZ
Matricula nº: 54181951
Cargo: AGENTE PRISIONAL
Data da Dispensa: a contar de 18/12/2008
Ordenador de Despesa Responsável:Sandoval Bittencourt de O. Neto.
DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
PARTE: SUSIPE e MAIRSON FARIAS CATIVO
Matricula nº: 57174247
Cargo: AGENTE PRISIONAL
Data da Dispensa: a contar de 18/12/2008
Ordenador de Despesa Responsável:Sandoval Bittencourt de O. Neto.
DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
PARTE: SUSIPE e ADRIANO CRUZ
Matricula nº: 57192421
Cargo: AGENTE PRISIONAL
Data da Dispensa: a contar de 18/12/2008
Ordenador de Despesa Responsável:Sandoval Bittencourt de O. Neto.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

LISTA DE ARREMATANTES - LEILÃO 002/2008 - DETRAN/PA
A Comissão Permanente de Leilão, instituída PORTARIA Nº 1183/2008-DG/PROJUR, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31171, edição de 19.05.2008, findou o prazo de entrega dos veículos do Leilão nº. 002/2008, nos termos do item VIII, subitens 8.1 e 8.2 do Edital do Leilão, torna pública a relação final dos veículos liberados pela Comissão aos respectivos arrematantes, que atenderam o exigido no item VIII do Edital de Leilão.

MOTOS/RECUPERÁVEIS									
PLACA	ANO	PA	CHASSI	MARCA/ MODELO	ARREIMATE	LOTE	NOME DO ARREMATANTE	CPF	RG
JTF2856	1993	PA	9C2JC1801PRP10996	HONDA/CG 125 TODAY	R\$ 1.050,00	30	ANDERSON DOS SANTOS	00290848229	5394898 PC/PA
JTH6386	1995	PA	9C2JA0101SR582937	HONDA/CG 125 C	R\$ 900,00	31	JOSE SIMPLICIO E SILVA	11736062204	2100737 PC/PA
JTJ9431	1995	PA	9C2HA0501SR506489	HONDA/C 100 DREAM	R\$ 800,00	32	NILTON CEZAR CORREA MODESTO	60540133272	2917223 SSP/PA
JTN1789	1990	PA	9C62TW000L0029280	YAMAHA/DT 180 Z	R\$ 700,00	33	KLAYTON DA CAMARA CARNEIRO	68626223234	3736346 PC/PA
JTN7017	1996	PA	9C2JC250TTR074551	HONDA/CG 125 TITAN	R\$ 950,00	34	ELITON SOARES SILVA	65786319253	3778377 PC/PA
JT07582	1996	PA	RFGN150A0TS100067	IMP/SANYANG HUSKY	R\$ 1.550,00	35	GERMANO GALENO BITTENCOURT	16756312200	5796280 PC/PA
JTP0521	1997	PA	9C2HA050WVR010776	HONDA/C 100 DREAM	R\$ 800,00	36	JOSIAS MATOS DE OLIVEIRA	09454616234	2874930 SSP/PA
JTQ1242	2006	PA	9C6KE093060002949	YAMAHA/XTZ 125 CARGO	R\$ 2.500,00	37	RAIMUNDO CARLOS ALVES DE ARAUJO	07150105220	2356960 SSP/PA
JTR8803	1998	PA	9C2MC270WVR0004426	HONDA/CBX 200 STRADA	R\$ 1.900,00	38	WALDECI RODRIGUES BENDELACK	08700559253	1428390 SSP/PA
JTU2457	1998	PA	9C2PC320WVR000754	HONDA/ CB 500	R\$ 6.200,00	39	ANTONIO ZACARIAS GONÇALVES BARROSO	42292190249	2465132 PC/PA
JTW2249	1997	PA	9C2JD170VVR0116215	HONDA/ XLR 125	R\$ 1.150,00	40	KERLY PEREIRA PESSOA	39272699215	2448200 PC/PA
JTW9881	2001	PA	9C2JC30102R121677	HONDA/CG 125 TITAN	R\$ 1.800,00	41	ANDERSON CARLOS DE AMORIM SILVEIRA	83279890225	4885709 PC/PA
JTX3736	1998	PA	93JAT49CNWP000508	EMME/ MIRAGE 50	R\$ 900,00	42	VALDIR DA SILVA DIAS	98572490272	2380857 PC/PA
JTX6662	2002	PA	9C2MC35002R027946	HONDA/CBX 250 TWISTER	R\$ 3.200,00	43	MARCIO SANTOS MATOS	39595065268	2284719 SSP/PA
JTX9306	2000	PA	9C2MC2700YR016091	HONDA/CBX 200 STRADA	R\$ 2.050,00	44	JOSE RODRIGO MARQUES DE AZEVEDO	21878498215	3195329 PC/PA
JTY0983	2000	PA	9C2JC3020YR009738	HONDA/CG 125 TITAN	R\$ 2.200,00	45	JOSE PETRUCIO DOS SANTOS	47139480206	2736621 PC/PA